



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210722102226**, intitulada **RETIFICAÇÃO - LEI Nº 0268/2021 - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/07/2021 22:58 | **Autorização:** 01/07/2021 22:58 | **Circulação:** 23/07/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01226, 23/07/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica reestruturado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Pedra Lavrada/PB, como órgão consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, e criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS), destinado a captar, repassar e aplicar recursos financeiros para planos, programas e projetos do setor. O CMDRS será composto por representantes do Executivo e Legislativo municipais, da EMPAER/PB, de entidades públicas e da sociedade civil, sindicatos, associações e cooperativas rurais, com mandato de dois anos, prorrogável por igual período, devendo os conselheiros titulares e suplentes ser indicados formalmente no prazo de até 30 dias após a publicação da lei. O Fundo terá como fontes dotações orçamentárias próprias, recursos federais, estaduais, de organismos internacionais, doações, receitas de prestação de serviços e outras, sendo vedada sua utilização para pagamento de pessoal, e caberá ao CMDRS deliberar sobre a aplicação dos recursos, incluindo a elaboração e implementação do Plano Safra Municipal. A lei revoga dispositivos legais contraditórios.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210722102226&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 22:58